

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação Coordenadoria de Suporte e Rede - CORED, resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada, sobre item do Edital da Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento licenças perpétuas dos softwares relacionados abaixo - conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Dessa forma, presta-se o seguinte esclarecimento:

1. O Edital define que:

*“15.7 **Para a presente contratação haverá a instalação e utilização de softwares.** No entanto, deve-se apontar que os equipamentos de informática funcionarão somente com softwares regularmente adquiridos com os seus fornecedores ou representantes (e por eles devidamente licenciados), ou ainda, aqueles provenientes de desenvolvimento personalizado para EMAP.”*

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os item 01. Nosso entendimento está correto?

**Resposta**

Sim, o entendimento está correto.

São Luís/MA, 13 de abril de 2023.

Maria de Fátima Chaves Bezerra  
Pregoeira da EMAP